



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 217/2020, de 2 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes, e considerando o período de paralisação escolar em decorrência da pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

1º - Colocar em gozo de férias, a partir da presente data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Ana Maria de Almeida Figueireido Vieira	02/06/2019 – 01/06/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Ariane Francisco da Silva	12/04/2019 – 11/04/2020	02/09/2020 – 26/10/2020
Edinalva Gomes da Silva	12/05/2019 – 11/05/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Gelson Luiz Raimundo Junior	11/03/2019 – 10/03/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Jovina da Silva	11/03/2019 – 10/03/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Leonildo Braga de Campos	06/04/2019 – 05/04/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Luiza de Mello Viezer	11/03/2019 – 10/03/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Marcos Fabricio Martins Lopes	07/05/2018 – 06/05/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Maria Ivonete Pontes	05/02/2019 – 04/02/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Mirella Rodrigues Colela Vieira	04/02/2019 – 03/02/2020	02/09/2020 – 26/10/2020
Roberta Marques	08/05/2019 – 07/05/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Rozana Aparecida de Lima Romão	05/07/2019 – 04/07/2020	02/09/2020 – 16/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Sidney Lopes	03/07/2019 – 02/07/2020	02/09/2020 – 01/10/2020
Sonia Braz da Silva	14/10/2019 – 13/10/2020	02/09/2020 – 01/10/2020

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 2 de setembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018